

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

<b>Func.: 108189 - CINTIA PEREIRA DE SOUSA</b>		<b>Período: 04/2022</b>	
<b>Cargo: 0269 - CUIDADOR IV</b>	<b>Matrícula: 0000012252</b>	<b>CTPS: 0050394 / 00060</b>	
<b>Depto.: 000052 - CENTRO DIA</b>	<b>Admissão: 09/03/2022</b>	<b>CPF: 882.651.296-53</b>	

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.720,00	
0510 - Arredondamento		0,61	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,99
0520 - Desconto INSS	9,00		136,62
		<b>Total: 1.720,61</b>	<b>Total: 137,61</b>
TF - 02/2022		<b>Valor Líquido 1.583,00</b>	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/05/22 Assinatura: Cintia Sousa

<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.720,00	1.720,00	1.720,00	137,60	1.583,38	

ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO. 05/05/22  
Cintia Sousa  
06.607871  
MG10659511

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108189 - CINTIA PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo : 0269 - CUIDADOR IV  
 Data Admissão : 09/03/2022 Matrícula : 0000012252  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022  
 Departamento : 000052 CENTRO DIA  
 Centro de Custo : 000052 - CENTRO DIA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	8:04	12:00	13:00	17:03	Cintia Sousa
02 - Sábado					
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	7:53	12:00	13:00	16:59	Cintia Sousa
05 - Terça-Feira	7:59	12:00	13:00	17:03	Cintia Sousa
06 - Quarta-Feira	8:03	12:00	13:00	17:04	Cintia Sousa
07 - Quinta-Feira	7:57	12:00	13:00	17:01	Cintia Sousa
08 - Sexta-Feira	7:59	12:00	13:00	16:58	Cintia Sousa
09 - Sábado					
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	8:04	12:00	13:00	17:01	Cintia Sousa
12 - Terça-Feira	7:58	12:00	13:00	17:02	Cintia Sousa
13 - Quarta-Feira	8:02	12:00	13:00	17:00	Cintia Sousa
14 - Quinta-Feira	7:57	12:00	13:00	17:02	Cintia Sousa
15 - Feriado					
16 - Sábado					
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	7:58	12:00	13:00	16:59	Cintia Sousa
19 - Terça-Feira	7:57	12:00	13:00	17:02	Cintia Sousa
20 - Quarta-Feira	8:02	12:00	13:00	17:01	Cintia Sousa
21 - Feriado					
22 - Sexta-Feira	8:03	12:00	13:00	17:04	Cintia Sousa
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	7:59	12:00	13:00	17:01	Cintia Sousa
26 - Terça-Feira	10:40	12:00	13:00	17:02	Cintia Sousa
27 - Quarta-Feira	8:01	12:00	13:00	17:03	Cintia Sousa
28 - Quinta-Feira	7:53	12:00	13:00	17:02	Cintia Sousa
29 - Sexta-Feira	8:02	12:00	13:00	17:01	Cintia Sousa
30 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Évthal Precival Xavier  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 07:00 às 10:20 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ por motivo de doença CID \_\_\_\_\_ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

BSP 32  
UBS SAU  
SUS

DATA:

26/04/22

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Dra. Patrícia Maria dos Santos Toledo  
CRM nº 88252  
CONTROLE 8150475

23  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS